



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 59/2024

Proposio : Projeto de Lei n 06/2024
Autoria : Legislativo
Assunto : Concede reviso geral anual ao Prefeito e Vice-Prefeita e d outras providncias.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

1

APROVA:

Art. 1. Concede, nos termos do art. 37, X, da Constituio Federal de 1988, reviso geral anual dos vencimentos/salrios do Prefeito e Vice-Prefeita em **1,8009%**, referente ao ndice total do IPCA/IBGE (ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica), atinente ao perodo compreendido entre os meses de janeiro de 2024 a abril de 2024.

Art. 2. As despesas decorrentes da execuo da presente lei correro a conta de dotaes oramentrias prprias, suplementadas se necessrio.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor em **1 de junho de 2024**, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 18/06/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio